

Câmara Municipal

## EDITAL N.º 352/2024

### EXPROPRIAÇÕES COM VISTA AO PARQUE DA CIDADE / CORREDOR VERDE DE ALBERGARIA-A-VELHA, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR, CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Proposta de Resolução – Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com Caráter de Urgência e Autorização de Posse Administrativa

**ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA,** TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, datada de 05 de dezembro de 2024, foi aprovada a Proposta de Resolução de requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e Ordenamento do Território a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da Expropriação e a AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, de três parcelas de terreno necessárias para o Parque da Cidade / Corredor Verde de Albergaria-a-Velha, localizadas na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, e para cumprimento do determinado no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do referido normativo legal, ficam por este meio notificados os expropriados e demais interessados conhecidos, sem prejuízo de também serem notificados, mediante a remessa da carta ou ofício registado com aviso de receção, nos termos a para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações:

Parcela (n.º)	Área (m2)	Interessados		N.º da descrição na CRP	Matriz (freguesia)		Indemnização (€)
		Proprietários (nome e morada)	Outros (nome e morada)		Rústica (artigo, secção)	Freguesia	
1	25.000	David Matos da Silva e mulher Claudina Tavares Correia da Silva, residentes na Rua da Padaria n.º 1 3850-588 Branca, Albergaria-a-Velha; David Manuel Correia de Matos e mulher Urbalina Maria	-	4222	R-8468	Albergaria-a-Velha	299.750,00



		Rodrigues de Freitas, residentes na Rua da Lameira, n.º 29, 3850-835 Valmaior, Albergaria-a-Velha					
2	3.230	Carlos Tavares Lopes e mulher Alice Marques, residentes na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Quinta da Fonte, n.º 22, 3850-040 Albergaria-a-Velha	-	2621	R-8470	Albergaria-a-Velha	37.791,00
3	950	Herdeiros de João Ferreira Pinto: Maria de Fátima Coelho Pinto Achando, residente na Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque, n.º 27-A, 3850-017 Albergaria-a-Velha; Manuel António Coelho Pinto Achando e mulher Maria da Luz Cachapa, residentes na Rua Leonel Duarte Ferreira n.º 12, 2800-183 Almada; Inês Sofia Falcão de Gouveia Achando, residente na Rua Manuel Febrero n.º 2 3.º Esquerdo, Cova da Piedade 2850-190 Almada; Manuel João Monteiro Coelho Pinto Achando, residente na Rua do Olival n.º 39 r/c dt.º, Prazeres 1200-739 Lisboa; Neusa Antonieta Pinto Bulhosa, residente na Rua Colégio Castilho n.º 62, 3700-080 S. João da Madeira.	-	-	R-8580	Albergaria-a-Velha	10.792,00

Observações: Parcelas n.º 1, 2 e 3, não são conhecidos demais interessados para efeitos do artigo 9.º do Código das Expropriações.

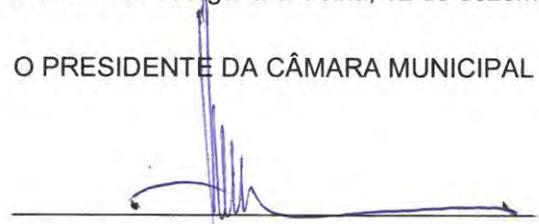
Para quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento, deverá ser contactada a Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, sita no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente, ou ainda, através do telefone 234 529 300 (rede fixa nacional) ou do email geral@cm-albergaria.pt.

Para constar e conhecimento de todos os interessados, publica-se o presente Edital, que será afixado no edifício do Paços do Concelho, na sua página eletrónica, na sede da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, do Concelho de Albergaria-a-Velha, lugar da situação/localização

doa bens a expropriar e ainda, em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos da região, sendo um deles de âmbito nacional.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 12 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

